



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 1
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, RITA ALEXANDRA DE SOUSA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos que a seguir se transcrevem:-----

1. Declaração política: “Votos de Bom Ano 2026”-----

---- Nesta primeira reunião pública, quero endereçar aos Ourenses um ótimo e próspero ano de 2026, desejando que possa trazer tudo aquilo que mais procuram, que possa superar todas as expectativas, com sucessos e conquistas individuais e coletivas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Após passarmos diversos períodos eleitorais, ciclos curtos com eleições legislativas, o mais recente ao nível autárquico e daqui a poucos dias com as eleições presidenciais, o ano 2026 trará consigo a estabilidade e normalização dos períodos fora contexto eleitoral, ou seja, será o momento para que todos nos possamos focar em trabalhar para alcançarmos os objetivos em prol da nossa comunidade. -----

---- Apesar dos contextos exigentes e difíceis em que vivemos, particularmente no âmbito da geopolítica e diplomacia internacional, e de alguns desafios emergentes em setores da sociedade portuguesa como a saúde ou habitação, devemos enfrentar este novo ano com ambição e espírito construtivo. -----

---- Para o nosso concelho, posso deixar uma mensagem de esperança e tranquilidade porque estamos empenhados no objetivo de valorizar e servir o concelho de Ourém, assegurando a continuidade dos projetos e investimentos em todo o território e nas mais diferentes áreas, tudo com a missão de afirmarmos o desenvolvimento e proteção às nossas famílias e empresas, com o rumo e estratégia que até aqui apresentámos. -----

---- Bom ano de 2026, conto com todos!” -----

2. Voto de reconhecimento: “Nos últimos anos, o concelho de Ourém tem vindo a ser fustigado pelos incêndios rurais com as consequências negativas que daí advém e cujos momentos de pânico e de tragédia estão ainda bem presentes na memória de todos. -----

---- No ano de 2025, agora terminado, e embora não tenha havido uma redução significativa do número de ignições, verificou-se a menor área ardida desde o ano de 2014, salientando-se que 2025 foi um dos anos mais quentes desde que há registos.-----

---- O Município de Ourém, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, tem vindo a realizar um trabalho de prevenção com extremo rigor em conjunto com as entidades competentes nesta matéria, além da sensibilização e alerta à população para os cuidados a ter. Da parte do Gabinete Técnico Florestal tem sido feito um esforço adicional no âmbito da gestão de combustíveis de forma a garantir a limpeza dos terrenos, tentando-se, assim, prevenir futuras catástrofes.-----

---- De salientar ainda que no ano de 2025, foram detidos cinco suspeitos da autoria de crimes de incêndio florestal, no concelho de Ourém. -----

---- O Município de Ourém tenta, assim, que o concelho se proteja dos incêndios florestais e que não voltemos a passar pelos momentos de horror que experienciamos num passado recente.

---- Para os resultados referidos, e que nos deixam muito satisfeitos, contribuíram um conjunto alargado de pessoas e entidades, nas áreas da prevenção, vigilância e combate aos incêndios bem como na área da investigação, apuramento das causas e detenção de suspeitos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Pelo exposto propõe-se a atribuição de um Voto de Reconhecimento às seguintes entidades, pelo trabalho desenvolvido e que tem vindo a contribuir para redução do impacto dos incêndios rurais no concelho de Ourém: -----

- Corpo de Bombeiros Voluntários de Ourém, na pessoa do CMDT Guilherme Isidro;-----
- Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, na pessoa do CMDT Nuno Mendes; -----
- Corpo de Bombeiros Voluntários de Fátima, na pessoa do CMDT Joaquim Gonçalves;-----
- Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, na pessoa do CMDT David Lobato;-----
- Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Tomar, na pessoa do Major João Moderno;-----
- Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, na pessoa do Chefe Coordenador António Rodrigues; -----
- Polícia Judiciária – Departamento de Investigação Criminal de Leiria, na pessoa do Diretor Fernando Ramos; -----
- Grupo de Trabalho para a Redução de Ignições em Espaço Rural – Centro Litoral, nas pessoas do Inspetor Chefe Messias Mira e do Mestre Florestal Principal Sérgio Alves; -----

---- Propõe-se que seja dado conhecimento às respetivas estruturas do presente voto de reconhecimento e do agradecimento muito especial do Município de Ourém, cuja missão principal, é proporcionar segurança à sua comunidade, pelo que lutará intensamente para que tal seja garantido, sempre!” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**NATAL 2025**-----

---- As comemorações da época natalícia estão, ano após ano, a ganhar cada vez mais força no concelho de Ourém. Os ourienses têm dado uma excelente resposta participando nas atividades propostas no diversificado programa oferecido pelo Município, e, como tal, vivendo intensamente esta época mágica. -----

---- A iluminação de Natal embelezou as cidades de Ourém e Fátima, e as pessoas fizeram questão de ver de perto, passeando pelas ruas e disfrutando do brilho e cor das luzes, que conferiram um ambiente incrível às nossas cidades. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A programação de Natal, com ofertas para todas as idades e estilos, foi pensada para proporcionar aos ourienses experiências natalícias únicas, nomeadamente as decorações das zonas mais centrais de Ourém e Fátima, nomeadamente a casinha e presença do pai Natal, locais para fotografias, os Mercadinhos com oferta gastronómica e artesanal de grande qualidade, da responsabilidade de associações, instituições, empresas, produtores e comerciantes locais e, claro, a pista de gelo, que fez as delícias de pequenos e graúdos. -----

---- O cartaz ofereceu de tudo um pouco, nomeadamente diversos concertos, teatro, exposições temáticas, ateliers, oficinas, salientando-se a parada e chegada do Pai Natal e os espetáculos com a Íris Maravilha no Mercado de Fátima e da Miss Cindy no Teatro Municipal de Ourém, cuja forte adesão levou a que o Município decidisse fazer duas sessões. -----

---- Destaque, igualmente, para o concerto de Ano Novo da fadista Cuca Roseta com a Orquestra de Sopros de Ourém com a composição ouriense a festejar o seu 40.º aniversário num concerto único que foi, sem dúvida, a melhor forma de se assinalar a chegada de 2026. -----

---- A campanha “No Natal compre no comércio local” manteve-se este ano com bastante participação, situação com a qual o Município de Ourém se congratula, pois revela o interesse dos ourienses pelo comércio local. O objetivo da campanha é, acima de tudo, divulgar e promover o comércio local, pelo que é satisfatório verificar a excelente adesão a esta iniciativa.

---- Mas o Natal no concelho não se celebrou apenas nas duas principais cidades. Também as freguesias demonstraram uma forte dinâmica a este nível, proporcionando vivências natalícias às suas comunidades e, um pouco por todo o concelho, desenvolveram atividades muito interessantes e enfeitaram as suas sedes com luzes de Natal. -----

---- A programação encerra no dia 10 de janeiro com uma tradição recriada pela Academia Música Banda de Ourém com o “III Madeiros dos Reis”. -----

---- O Município de Ourém felicita todos quantos ajudaram a tornar possível esta programação, nomeadamente associações, instituições, empresas, comerciantes, juntas de freguesia, e, em especial a todos os ourienses que viveram connosco mais um Natal. -----

---- Para 2026 faremos ainda mais e melhor, com muitas surpresas e novidades! -----

---- Feliz ano novo a todos com os votos de muita saúde e prosperidades!” -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: **“25.ª EDIÇÃO DO CENOURÉM – FESTIVAL DE TEATRO AMADOR** -----

---- O Festival de Teatro Amador – **Cenourém** voltou a subir ao palco do Teatro Municipal de Ourém no último trimestre de 2025, assinalando a sua 25.ª edição, enquanto iniciativa profundamente enraizada no movimento associativo local e na vida cultural do concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seu percurso o Festival de Teatro Amador, Cenourém, afirmou-se, de forma consistente e continuada, como um marco incontornável da política cultural municipal, desempenhando um papel determinante na promoção do teatro amador, na valorização do talento local, na formação de novos públicos e no reforço do acesso à cultura. -----

---- O balanço desta 25.^a edição é muito positivo, destacando-se a participação empenhada de seis grupos de teatro amador do concelho: -----

- Grupo de Teatro da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress, de Fátima; -----
- Grupo de Teatro ALCATEIA, da AMBO – Academia de Música Banda de Ourém; ---
- Grupo de Teatro “Os Pépétos”, do Grupo Desportivo Sobralense; -----
- Grupo de Teatro da Casa do Povo de Fátima; -----
- Grupo de Teatro APOLLO, do Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas; -----
- Grupo de Teatro Movimento P’ro Palco, da Associação dos Andrés. -----

---- O êxito do 25.º Cenourém refletiu-se não apenas na qualidade artística das produções apresentadas, mas também no empenho dos atores, técnicos e voluntários envolvidos, na participação de públicos diversificados e no fortalecimento dos laços comunitários. O festival voltou a afirmar o papel central do associativismo cultural na criação de dinâmicas de proximidade, partilha e criação coletiva, contribuindo de forma decisiva para a valorização e preservação da identidade cultural do concelho de Ourém. -----

---- Enquanto entidade organizadora, o Município de Ourém reconhece e valoriza o percurso, a relevância e o impacto do Cenourém – Festival de Teatro Amador, assinalando a sua 25.^a edição como uma referência estruturante da política cultural municipal. Este reconhecimento dirige-se de forma especial a todos os grupos de teatro participantes, cujo trabalho continuado tem sido fundamental para a afirmação do teatro amador enquanto expressão artística plural, reiterando-se a vontade de continuar a investir neste projeto cultural coletivo.” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.2. REGISTO N.º 123/2026 – CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO
LOCAL E GANHE PRÉMIOS” – 2025 – SORTEIO-----**

---- No âmbito da campanha designada em epígrafe, considerando a urgência do assunto, o
Senhor Presidente, nos termos do n.º 2, do artigo 26.º, do Código do Procedimento
Administrativo, propôs a apreciação da sua proposta registada sob o n.º 123/2026, que mereceu
a concordância de todo o executivo, a dar conta do seguinte: -----

1. A realização do sorteio no Auditório do StartUp de Ourém e não no Teatro Municipal
de Ourém; -----
2. A realização do sorteio previamente sem transmissão online;-----
3. A transmissão online de: -----
 - a) Comunicação do Presidente;-----
 - b) Divulgação dos premiados do Concurso de Montras da ACISO – Associação
Empresarial Ourém-Fátima;-----
 - c) Divulgação dos premiados de cada estabelecimento, da citada campanha;-----
 - d) O sorteio e toda a sessão serão abertos ao público que queira participar
presencialmente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PROPOSTO. ----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

**2.0.1. REGISTO N.º 120.325/2025 - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA
TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM -
ANO ECONÓMICO 2026 -----**

---- Relativamente ao assunto acima designado, foi apresentada a informação registada sob o
n.º 120.325/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “No
que concerne à atualização da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém,
o artigo 29.º do regulamento vigente, estabelece uma atualização ordinária anual, em função
dos índices de preços no consumidor publicados pelo Instituto Nacional de Estatística,
acumulados durante doze meses, contados de outubro a setembro, inclusive. -----

---- Nestes termos, a variação a aplicar em 2026, será um aumento de 2,4%, face aos valores
praticados no decurso de 2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Consequentemente, remete-se em anexo, a tabela com a atualização ordinária anual decorrente da aplicação do previsto no referido regulamento, para entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2026, reportando que os valores previstos nos capítulos VIII (abastecimento público de água), IX (Saneamento) e X (Resíduos Urbanos) irão resultar de proposta das entidades gestoras em concessão (Bewater e empresa intermunicipal Tejo Ambiente), conforme decorre dos contratos estabelecidos.-----

---- A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de edital, a afixar no edifício Sede do Município de Ourém, nas sedes das juntas de freguesia e no sítio da internet do município. -----

---- Considerando que a referida atualização da tabela possa entrar em vigor no dia 1 de janeiro, e considerando que não está prevista mais nenhuma reunião do órgão executivo, até ao final do presente ano económico, propõe-se que a atualização desta tabela, seja aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, ato a ratificar pelo órgão executivo, na primeira reunião a realizar no início de 2026.-----

---- Em suma propõe-se:-----

- Atualização ordinária da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2025 (Anexo – A), conforme estabelece o artigo 29.º do RTGTORMO.-----

---- Deverá ser efetuado edital com a tabela atualizada. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 16 de dezembro de 2025: “Aprovado nos termos propostos. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 121.707/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Por deliberação de 12 de dezembro findo, foi notificada a requerente identificada no processo registado sob o n.º 115.010/2025, de que se tencionava indeferir o pedido de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, por não ter apresentado a documentação necessária para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a interessada remeteu, através da carta eletrónica registada sob o n.º 121.707/2025, os documentos em falta. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a propor o deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DA PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR A PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS EXCLUSIVAMENTE PARA HABITAÇÃO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 122.989/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 122.989/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Considerando que a instituição financeira a quem foi adjudicado a contratualização do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2026, é uma entidade na qual o Município de Ourém não dispõe de conta bancária ativa, propõe-se que esta autarquia promova a abertura de conta bancária no Montepio (sucursal de Ourém).

---- De salientar que a autorização da abertura de conta bancária é da competência do órgão executivo. -----

---- À Consideração Superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NA **CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, S.A. – SUCURSAL DE OURÉM**.-----

2.0.4. REGISTO N.º 57.030/2025 - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO - FREGUESIA DE ATOUGUIA – OURÉM -----

---- Na reunião de 21 de julho de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 57.030/2025, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou alienar à firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, pelo valor de 56.983,55€, o prédio urbano sito na E.N. 113, na localidade de Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, com a área de 1740 m², inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 2572 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para retificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-----

- ONDE SE LÊ “O PRÉDIO URBANO SITO NA E.N. 113, NA LOCALIDADE DE PINHEL, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, COM A ÁREA DE 1740 M², INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA REFERIDA FREGUESIA SOB O ARTIGO 2572” DEVE LER-SE “O PRÉDIO URBANO SITO NA E.N. 113, NA LOCALIDADE DE PINHEL, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, COM A ÁREA DE 1740 M², INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA REFERIDA FREGUESIA SOB O ARTIGO 2592”. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 120.911/2025 – “P297/2025 - REGIME ESCOLAR REG (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2026 (91721/2025)” -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou lançar o procedimento acima designado e solicitar às entidades a convidar que apresentassem proposta, nos termos dos artigos 113.º e 114.º, do Código do Contratos Públicos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 120.911/2025, da firma **Golden Frutos, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 80, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a solicitar a prorrogação de prazo para a entrega de proposta. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 17 de dezembro findo: Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 101.718/2025 – “P313/2025 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA “ROTUNDA E VARIANTE DE SÃO SEBASTIÃO” EM ATOUGUIA - OURÉM (101718/2025)”-----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, na presença da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 101.718/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a Câmara deliberou lançar o procedimento supramencionado. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de novas peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite), instruídas com uma informação, datada de 16 também de dezembro de 2025, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior, pelos motivos que especifica, a revogação daquela deliberação e a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 46.270,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a concordar com a informação do Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAR O TRÂNSITO EM LOCAL QUE MANIFESTA EVIDENTE PROBLEMÁTICA DE SEGURANÇA E FLUXO RODOVIÁRIO;-----

QUARTO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS E LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 112.606/2025 – “P331/2025 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ESPETÁCULO DE ANO NOVO “CUCA ROSETA + ORQUESTRA DE SOPROS DE OURÉM” NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026 (112606/2025)” – ADJUDICAÇÃO -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 112.606/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, referente ao procedimento acima mencionado, instruído com uma informação, datada de 16 de dezembro findo, daquele serviço, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, à firma **ANAHATA MÚSICA UNIPessoal, Limitada**, sediada na Rua Doutor Leite de Vasconcelos, n.º 32, em Alapraia, da Freguesia de Estoril, do Concelho de Cascais, pelo valor de 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 01 dia (03 de janeiro de 2026) e bem assim, a designação do gestor de execução do contrato. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da subalínea i) da alínea e) n.º 1 do artigo 24.º do CCP, à ANAHATA MÚSICA, UNIPessoal LDA., pelo valor de 14.000,00 € - catorze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução 1 (um) dia, com o número sequencial de compromisso: 112606/2025.

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP), Sérgio Francisco -----

---- Dispensar a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 92.518-A/2025 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 92.518-A/2025, a celebrar com a **Sociedade Filarmónica Ouriense**, sediada na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, os encargos decorrentes da gravação de um CD, que contará com a participação de artistas convidados, de renome nacional e internacional, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de novembro de 2025, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 115.456-A/2025 - MONTAMORA SPORT CLUBE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 115.546-A/2025, a celebrar com a **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, com sede na Rua do Casalinho, n.º 41, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 950,00€, os encargos decorrentes da aquisição de troféus, no âmbito da realização do “IV Torneio Nacional de Ténis de Mesa – Fátima Cidade da Paz”, nos dias 10 e 11 de janeiro em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.6. REGISTO N.º 95.137-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 95.137-A/2025, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, adjudicatário do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no valor global de **287.571,84€** + IVA, sendo 51.868,88€ + IVA, a preços contratuais e 235.702,96€ + IVA, a preços não contratuais. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **287.571,84€** (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 106.021-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P055/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - FREGUESIA DE URQUEIRA (9433/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 106.021-A/2025, a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sedeadada na E.N. 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos complementares (a preços contratuais e não contratuais), no valor de **65.134,00€** + IVA e à prorrogação do prazo de execução por 18 dias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de dezembro de 2025, a referir que a despesa referente aos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **65.134,00€** (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **18 DIAS** E AINDA A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 121.131/2025 – “P250/2025 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA - TROÇO 1 (86612/2025)” - ATA N.º 1/2025 -----

---- Foi apresentada a ata registada sob o n.º 121.131/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, a propor a aprovação das respostas dadas aos pedidos de esclarecimentos sobre os erros e omissões e a alteração, pelos motivos que especifica, do referido procedimento para “P250A/2025 – Requalificação urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (86612/2025)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI APRESENTADA.-----

2.1.9. REGISTO N.º 121.352/2025 – “P282/2025 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE CONTÍNUO DE VÁRIOS TIPOS DE SINAIS, PARA A REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM DURANTE OS ANOS DE 2025 E 2026 (77949/2025)” - ATA N.º 1/2025 -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 121.352/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 19 de dezembro findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 110.084/2025 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - LOTE 2 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 110.084/2025, a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supramencionada, referente ao lote 2, de que é adjudicatária. -----1

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 dezembro findo, a dar conta de que, decorridos dois anos após a receção provisória, não vê inconveniente na libertação de 60% da referida caução.

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA PARCIAL GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.11. REGISTO N.º 121.081/2025 – “P053/2022 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DOS LOTES 2 E 3 -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 121.081/2025, a firma **ENDESA Energia, S.A. – Sucursal Portugal**, sedeadada na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B, em Paço de Arcos, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, do Concelho de Oeiras, solicitou a libertação da garantia bancária n.º 0524861, no valor de 33.674,31€, do Banco Bankinter, S.A., prestada no âmbito dos lotes 2 e 3 da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 22 de dezembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que o fornecimento do bem ocorreu na totalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.12. REGISTO N.º 115.909/2025 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS --

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 115.909/2025, da firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a solicitar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 15% das garantias bancárias que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 10 de dezembro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a referir que a obra não apresenta defeitos que justifiquem a não libertação das garantias bancárias;-----
- Datada de 17 daquele mesmo mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, decorridos três anos após a receção provisória da empreitada, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.13. REGISTO N.º 119.608/2025 – “P279/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS DE NATACÃO E HIDROGINÁSTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (82943/2025)” - NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 02 de dezembro findo, a Câmara deliberou convidar Alexandre Oliveira Gaspar a apresentar proposta para a prestação dos serviços designados em epígrafe, em regime de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 12.606,00€ + IVA e pelo prazo de 10 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da carta eletrónica registada sob o n.º 119.608/2025, de **Alexandre Oliveira Gaspar**, a informar esta Câmara Municipal de que não irá apresentar proposta. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 15 de dezembro findo, a colocar à consideração superior a indicação de nova entidade a convidar ou o envio do processo ao Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, para reanálise. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVIDAR **VÍTOR HUGO LAURITO SILVA GOMES** A APRESENTAR PROPOSTA. -----

2.1.14. REGISTO N.º 121.765/2025 – “P307/2025 - AQUISIÇÃO DO MÓDULO GCP - GESTÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - AIRC - ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO (102626/2025)” – RETIFICAÇÃO -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou convidar a firma **AIRC – Associação de Informática da Região Centro**, sediada na Praceta Arquiteto Vasco Cunha, lote n.º 15, em Coimbra, a apresentar proposta para o procedimento acima designado. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da carta eletrónica registada sob o n.º 121.765/2025, da referida firma, a solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos, a alteração da redação da cláusula 3.ª do Caderno de encargos do procedimento em referência. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que não vê inconveniente no solicitado e de que a referida cláusula passará a ter a seguinte redação: “(...) O contrato para a aquisição e implementação do programa GCP - Gestão Contratação Pública, deverá ocorrer no prazo de 60 dias, sem prejuízo da manutenção das obrigações acessórias decorrentes da execução do contrato.” -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 25 de dezembro de 2025, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.15. REGISTO N.º 104.138/2025 – “P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA/LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 104.138/2025, da firma **Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e os respetivos planos de mão de obra e de equipamentos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da referida empreitada, ocorrida a 29 de novembro de 2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 15 de dezembro findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação dos documentos em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 115.114/2025 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 1 - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

---- Relativamente à empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 115.114/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação da suspensão do prazo de execução do **Lote 1** da referida empreitada, de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2025, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigo 366.º, do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, em virtude do necessário tempo de cura do betão da última betonagem feita na ponte de Soalheira. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO **LOTE 1** DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, DE 15 DE NOVEMBRO A 14 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

3.2. REGISTO N.º 110.771/2025 – “P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA/LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS)” - REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 110.771/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação da suspensão do prazo de execução da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, no período compreendido entre 29 de novembro de 2024 e 18 de fevereiro de 2025, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

3.3. REGISTO N.º 108.896/2025 – “P154/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS, OURÉM (31216/2024)” - SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.896/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, ao abrigo das alíneas a) e c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, com direito a revisão de preços, a suspensão parcial da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.** (sedeada na E.N. 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria), com efeitos a 01 de junho de 2025 e até que seja emitida pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a necessária licença para intervenção na linha de água e bem assim a correspondente prorrogação do prazo, por 167 dias.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de dezembro do ano findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação do proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

3.4. REGISTO N.º 107.484/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 107.484/2025, a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, sedeadada na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, solicitou, no âmbito de pedido de intervenção na via pública, a devolução da verba de 125,10€, paga em duplicado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro do ano findo, a propor a devolução do montante em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **125,10€**, À **MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**.-----

3.5. REGISTO N.º 45.509/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A **Freguesia de Espite**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 45.509/2023, anexou requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua da Capela, n.º 325, em Areeiro, da referida freguesia. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 20 de novembro de 2025, a referir que a pretensão não é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FREGUESIA DE ESPITE** DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE NÃO ESTÃO REUNIDOS OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.6. REGISTO N.º 45.514/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 45.514/2023, a **Freguesia de Espite** anexou requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, com vista à construção de um muro de suporte de terras, junto ao n.º 325, na Rua da Capela, na localidade de Areeiro, daquela freguesia.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro findo, a referir que o pedido não se enquadra na habitual cedência de materiais para beneficiação de espaço público, pelo que propõe o seu indeferimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FREGUESIA DE ESPITE** DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE NÃO ESTÃO REUNIDOS OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO.-----

3.7. REGISTO N.º 35.144/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.144/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Capela, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste concelho e a via pública, condicionado ao levantamento da calçada existente, de modo a executar uma valeta espraçada. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 60,00€ + IVA.-----

---- Do processo faz parte a carta eletrónica registada sob o n.º 115.517/2025, da **Freguesia de Seiça**, a dar conta de que o requerente não concorda com o proposto pelos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FREGUESIA DE SEIÇA** DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, CONSIDERANDO QUE O INTERESSADO NÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA EXECUTAR A VALETA NOS MOLDES PROPOSTOS PELOS SERVIÇOS. -----

3.8. REGISTO N.º 91.031/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 01 de setembro de 2025, a Câmara deliberou doar calçada grossa para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Feteira, n.º 196, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atougua, deste concelho e a via pública.----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 91.031/2025, do interessado, a solicitar, pelos motivos que especifica, a cedência de betão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 25 de novembro de 2025, a dar conta de que não vê inconveniente na alteração do material, propondo a cedência do betão, com custos estimados em 360,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O BETÃO QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.9. REGISTO N.º 111.567/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.567/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 50, em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.10. REGISTO N.º 111.615/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 111.615/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Paineiro, n.º 76, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.11. REGISTO N.º 112.133/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.133/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Nova da Floresta, n.º 20, em Casal da Sobreira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.12. REGISTO N.º 112.205/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 112.205/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Capela, n.º 171, em Marta, da Freguesia de Rio de Couros, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.13. REGISTO N.º 112.218/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.218/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua do Cabeço, n.º 9-A, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste concelho, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.14. REGISTO N.º 112.943/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.943/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 128, em Ortiga, Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.15. REGISTO N.º 114.043/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 114.043/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Júlio



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Redol, n.º 87, na localidade de Castelo, da Freguesia de Caxarias, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.16. REGISTO N.º 114.121/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.121/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço em frente à moradia, sita na Rua Principal, n.º 10, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimados de 300,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.17. REGISTO N.º 114.162/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 114.162/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Pessegueiro, n.º 19, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 346,50€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.18. REGISTO N.º 114.183/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.183/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Pisão do Oleiro, n.º 72, em Pisão do Oleiro, da Freguesia de Caxarias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 420,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.19. REGISTO N.º 114.226/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.226/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de Santa Clara, n.º 32, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 396,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.20. REGISTO N.º 114.252/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.252/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada do Lago, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.21. REGISTO N.º 114.259/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 114.259/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Nova, n.º 10, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 412,50€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.22. REGISTO N.º 114.309/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.309/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Ladeira, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.23. REGISTO N.º 114.315/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.315/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Ladeira, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.24. REGISTO N.º 114.331/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 114.331/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada do Vale, n.º 864, na localidade de Canhardo, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.25. REGISTO N.º 114.413/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.413/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua de São José, n.º 712, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 330,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.26. REGISTO N.º 114.423/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.423/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Saudade, n.º 104, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.27. REGISTO N.º 114.427/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.427/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua da Esperança, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com custos estimados em 412,50€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.28. REGISTO N.º 114.847/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 114.847/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Relveiro, n.º 8, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00 € + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.29. REGISTO N.º 114.850/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.850/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Fontinha, n.º 3, em Cabiçalva, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 360,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.30. REGISTO N.º 114.966/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.966/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Chã, n.º 657, em Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.31. REGISTO N.º 115.458/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 115.458/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua Cimo da Igreja, n.º 49, em Espite, deste concelho, com um custo estimado de 240,00€ + IVA. Termina a referir que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.32. REGISTO N.º 116.191/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.191/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 15, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.33. REGISTO N.º 116.608/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.608/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 180,00€ + IVA, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Augusto Henriques, n.º 5, em Besteiros, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender ser de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.34. REGISTO N.º 116.610/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 116.610/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 16, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 180,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.35. REGISTO N.º 116.613/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.613/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Vale Milho Cima, n.º 4, em Mata do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 300,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.36. REGISTO N.º 116.617/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 116.617/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Travessa Vale das Domingas, n.º 1, em Ladeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.37. REGISTO N.º 116.618/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 116.618/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 240,00€ + IVA, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 21, em Reca, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender ser de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.38. REGISTO N.º 116.625/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.625/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para melhoramento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Padre José da Silva, n.º 26, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 420,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.39. REGISTO N.º 116.626/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.626/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Padre José da Silva, n.º 22, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com um custo estimado de 300,00€ + IVA. Termina a referir que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.40. REGISTO N.º 116.629/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.629/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Padre José da Silva, n.º 20, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com um custo estimado de 480,00€ + IVA. Termina a referir que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.41. REGISTO N.º 117.221/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 117.221/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de São José, n.º 8, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a mencionar que o material tem um custo estimado de 120,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.42. REGISTO N.º 117.223/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 117.223/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua da Portela, n.º 64, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho. Termina a referir que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.43. REGISTO N.º 117.226/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 117.226/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Portela, n.º 66, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.44. REGISTO N.º 117.236/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 117.236/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço em frente à moradia, sita na Rua da Portela, n.º 35, em Casal do Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, tendo em conta que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.45. REGISTO N.º 117.241/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 117.241/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 27, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.46. REGISTO N.º 117.243/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 117.243/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 23, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender ser de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.47. REGISTO N.º 117.245/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 117.245/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua de São José, n.º 46, em Póvoa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, por entender ser de interesse público.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.48. REGISTO N.º 117.250/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 117.250/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Tintoreiro, n.º 18, em Cumeada,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública. Termina a referir que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.49. REGISTO N.º 117.252/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 117.252/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Pereiro, n.º 40, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.50. REGISTO N.º 118.097/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.097/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 360,00€ + IVA, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de Santa Teresa, n.º 12, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender ser de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.51. REGISTO N.º 118.102/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.102/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 420,00€ + IVA, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Nossa Senhora dos Caminhos, n.º 7, em Vale do Carro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender ser de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.52. REGISTO N.º 118.105/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.105/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, com um custo estimado de 495,00€ + IVA, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Prata, em Abades, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender ser de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.53. REGISTO N.º 118.121/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.121/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Padre José da Silva, n.º 23, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública. Termina a referir que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.54. REGISTO N.º 118.125/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.125/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Valinho, n.º 3, em Ruge-Água, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, tendo em conta que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.55. REGISTO N.º 118.126/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.126/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Brazinha, n.º 26, em Parcerias,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender ser de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.56. REGISTO N.º 118.134/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.134/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 180,00€ + IVA, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 60, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública. Termina a referir que a intervenção é de interesse público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.57. REGISTO N.º 118.140/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 118.140/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para melhoramento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 101, em Ruge-Água, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Dá ainda conta de que o material tem um custo estimado de 300€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.58. REGISTO N.º 118.143/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.143/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, com um custo estimado de 300,00€ + IVA, para revestimento do espaço em frente à moradia, sita na Rua da Luz, n.º 2, em Camarões, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, por entender ser de interesse público.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.59. REGISTO N.º 118.176/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.176/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 85, em Lagoa do Grou, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 360,00€ + IVA, uma vez que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.60. REGISTO N.º 118.186/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.186/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Valinhos, n.º 11, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.61. REGISTO N.º 118.903/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 118.903/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para melhoramento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Travessa Marto, em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Dá ainda conta de que o material tem um custo estimado de 450€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 46.332/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 21 de outubro de 2024, a Câmara deliberou concordar com o exposto na alínea a), da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território então apresentada e conceder à firma **Sapmed – Mediação Imobiliária, Limitada**, o prazo improrrogável de 180 dias, para solicitar a emissão da licença de obras, referente ao processo n.º 758/2021 (construção de moradia bifamiliar e de muro de suporte de terras), de que é titular.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.332/2025, da interessada, sedeada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 80, 1.º andar, nesta cidade, a solicitar a emissão da referida licença.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 105.252/2025, a deixar à consideração superior conforme seguidamente se transcreve: “(...) deixa-se à Consideração Superior o indeferimento do pedido de emissão de alvará, remetendo o pedido para reunião de Câmara para proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE, por o pedido de emissão de alvará ter sido apresentado a 13/05/2025, fora do prazo de **180 dias improrrogável** já anteriormente concedido pela deliberação de Câmara de 21/10/2024, cujo prazo expirou a **30/04/2025**.-----

---- Ou seja, o requerente já tinha beneficiado de uma oportunidade excepcional para levantar o alvará, mas não a cumpriu.-----

---- Adicionalmente, tanto os pareceres do Gabinete Técnico Florestal, como da CCDDR-LVT são desfavoráveis à pretensão, pelo que os mesmos devem ser respeitados.”-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 119.893/2025, a concordar com acima referido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 758/2021, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.2. REGISTO N.º 99.429/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Na reunião de 15 de setembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a titular do processo de licenciamento n.º 1419/2023 (construção de moradia unifamiliar, muro de suporte e vedação), de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 99.429/2025, a esclarecer os motivos pelos quais não requereu a emissão do respetivo alvará e a solicitar a prorrogação de prazo, por 24 meses, para o efeito. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 119.260/2025, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar: -----

- a) Aceitar a exposição e conceder o prazo dos 24 meses para levantamento do alvará de obras, pelos motivos invocados pela requerente, ou outro prazo que se entenda mais adequado, considerando que após a emissão de alvará de obra, a requerente pode usufruir de várias prorrogações para execução da obra, se assim o entender; -----
- b) Não aceitar exposição apresentada pela requerente e declarar a caducidade final do processo ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, podendo neste caso usufruir da renovação da licença nos termos do artigo 72.º do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS. -----

4.0.3. REGISTO N.º 99.776/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 16 de maio de 2022, a Câmara deliberou conceder ao titular do processo n.º 1005/2008 (licenciamento das obras de alteração de edifício destinado a hotel de 4 estrelas), o prazo improrrogável de um ano, para apresentar os documentos necessários à instrução do processo. -----

---- Considerando que o interessado não apresentou os documentos solicitados, dentro do prazo definido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 99.776/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo terminou a 31 de maio de 2023; -----
- Registada sob o n.º 121.360/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo ser notificado o titular, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1005/2008, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.0.4. REGISTO N.º 103.197/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 13/2018 (construção de habitação unifamiliar, anexo, piscina e muro de vedação) deferido por despacho datado de 13 de abril de 2018, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis, foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.197/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que o prazo para apresentar os projetos de especialidades, terminou a 17 de abril de 2019. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 119.546/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto na informação dos serviços.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 13/2018, DE ACORDO COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.0.5. REGISTO N.º 101.654/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 101.654/2025, o titular do processo de licenciamento n.º 2176/2022 (construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e muro de vedação), requereu a emissão da licença de obras e procedeu ao pagamento das respetivas taxas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 103.463/2025, a referir que o prazo para o efeito, terminou a 12 de outubro de 2025.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 119.634/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao acima exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----

- a) Aceitar o pedido da emissão da licença de obras e dar continuidade ao processo e não proceder à sua caducidade, uma vez que é intensão do requerente prosseguir com as obras, tendo já pago as taxas respetivas e ainda o instrumento de gestão territorial aplicável à pretensão não sofreu alterações desde o deferimento do pedido.-----

ou-----

- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE, devendo ser concedida audiência prévia ao interessado nos termos do CPA (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.6. REGISTO N.º 102.615/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Na reunião de 06 de outubro de 2025, a Câmara deliberou notificar o titular do processo de obras n.º 443/2024 (construção de muro de vedação e suporte de terras), de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 102.615/2025, a clarificar os motivos pelos quais não solicitou a emissão do respetivo alvará.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 120.435/2025, a concluir conforme a seguir se transcreve: “(...) **Conclusão**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o pedido a reunião de Câmara para deliberação sobre o pedido:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Aceitar a exposição e conceder um prazo para levantamento do alvará de obras, pelos motivos invocados pelo requerente; -----
- b) Não aceitar exposição, e declarar à caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE. Pode o requerente usufruir da renovação da licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO AO REQUERENTE O **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO 443/2024. -----

4.0.7. REGISTO N.º 107.455/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 644/2023 (construção de edifício destinado a hospital privado e a unidade privada de internamento e construção de muros de vedação confinantes com a Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, da Freguesia de Fátima, deste concelho), de que é titular a firma **Clinifátima – Gestão de Empreendimentos Afetos à Área da Saúde, S.A.**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 286, em Cova da Iria, da referida freguesia, foram apreciadas as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 107.455/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo, uma vez que as obras em causa não foram iniciadas, devendo ser dado à interessada o direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Registada sob o n.º 120.702/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior o acima exposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **CLINIFÁTIMA – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AFETOS À ÁREA DA SAÚDE, S.A.**, DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 644/2023, DE CONFORMIDADE COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.8. REGISTO N.º 99.460/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 99.460/2025, do munícipe devidamente identificado no processo de obras n.º 635/2022, referente a alteração de edifício de habitação, comércio e serviços, a solicitar, pelos motivos que menciona, a prorrogação de prazo, por 10 meses, para requerer a emissão da respetiva licença. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 102.910/2025, a referir que o prazo para solicitar a emissão da licença, terminou a 22 de outubro de 2025.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 119.537/2025, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por mais 10 meses, passando assim, o prazo para requerer a emissão da licença a terminar a 22/08/2026, ou outro prazo a considerar superiormente; -----
- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE, devendo para o efeito proceder à audiência prévia de interessados, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE **300 (TREZENTOS) DIAS**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 635/2022.-----

4.0.9. REGISTO N.º 107.387/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 107.387/2025, do munícipe devidamente identificado no processo de licenciamento n.º 687/2024 (construção, alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e anexo em ruínas e construção de muros de vedação confinantes com a via pública), a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 109.368/2025, a referir que o prazo para o efeito, terminou a 10 de novembro de 2025. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 120.736/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo para deliberação de Câmara, deliberação quanto: -----

- a) Considerar a exposição do requerente e conceder um prazo improrrogável para apresentar o pedido de emissão de alvará. -----
- b) declarar a caducidade ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, por ter expirado o prazo para solicitar a emissão de licença de obras a 10/11/2025, devendo para o efeito proceder à audiência prévia de interessados, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO AO REQUERENTE O **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 180 DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ ALUSIVO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 687/2024. -----

4.0.10. REGISTO N.º 113.335/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 113.335/2025, a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, sediada no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, solicitou a prorrogação de prazo do alvará n.º 146/2023, por mais dez meses, para conclusão das obras referentes ao processo n.º 69/2017 (alteração e ampliação de edifício destinado a equipamento social), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 114.669/2025, a referir que o prazo do citado alvará terminou a 03 de novembro de 2025. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 118.848/2025, a dar conta do seguinte: “(...) Considerando que o requerente solicitou a prorrogação de prazo 22 dias após expirar o alvará o processo enquadra-se na alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, ou seja, o processo deverá ser remetido a Reunião de Câmara para deliberação: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Aceitar o pedido de prorrogação de prazo de 10 meses, considerando a necessidade da conclusão da pretensão para a comunidade, bem como a pequena diferença entre o fim de prazo do alvará e a entrada do pedido de prorrogação. **Caso este seja aceite, a licença ficará válida até 04/09/2026.** -----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação apresentado extemporaneamente, e proferir audiência prévia de interessados para declaração de caducidade do processo, podendo posteriormente submeter um pedido de acabamento do alvará ao abrigo do art.º 88 do RJUE (...). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.** -----

4.0.11. REGISTO N.º 111.312/2025 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2008 - RUA FRANCISCO MARTO - COVA DA IRIA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM -----

---- Na reunião de 05 de agosto de 2024, a Câmara deliberou deferir o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 6/2008 (alteração da área e do uso do lote n.º 1, de Hotel para Hotel, Comércio e Serviços) sito na Rua Francisco Marto, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, nas condições mencionadas na informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 111.312/2025, do titular do processo, a apresentar os elementos então solicitados, requerendo a emissão do aditamento à referida licença; ---
- Informação registada sob o n.º 111.593/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo terminou a 26 de agosto de 2025; -----
- Informação registada sob o n.º 120.786/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:** -----

---- Face ao acima exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) aceitar os elementos da condição do deferido entregues 19-11-2025 e caso os elementos sanem o solicitado emitir o aditamento ao loteamento e não proferir a caducidade nos termos do o n.º 2 do art.º 71 do RJUE; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) notificar da intenção de caducidade, nos termos do o n.º 2 do art.º 71 do RJUE, dado não ter apresentado o pedido de emissão dentro do prazo concedido no ofício n.º 75579/2024 (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.12. REGISTO N.º 26.347/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.347/2025, de munícipe, a requerer, que do prédio sito na Avenida dos Pastorinhos, n.º 676, na localidade de Lameira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8441-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 15491, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 463,10 m².-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 115.566/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer desfavorável, por não estar assegurada a condição definida no n.º 5, do artigo 24.º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima;-----
- Registada sob o n.º 121.733/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, de acordo com o motivo acima referido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.13. REGISTO N.º 65.858/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 65.858/2025, de munícipe, a requerer, que do prédio sito no Beco dos Petingas, n.º 48, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2363 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 15120, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 332 m².-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 113.569/2025, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 121.296/2025, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, do referido artigo 6.º. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.14. REGISTO N.º 109.460/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.460/2025, de munícipe, a requerer, que do prédio sito na Rua de Santo Amaro, em Laranjeiras, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 852 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7798, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 668,13 m². -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 114.351/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- Registada sob o n.º 121.298/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, do referido artigo 6.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.15. REGISTO N.º 111.196/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 111.196/2025, a firma **Empimola – Empreendimentos Imobiliários, Limitada** (sedeada na Rua da Arreota, n.º 7, em Cova Alta, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), titular do processo n.º 776/2025, requereu a anulação do mesmo e a restituição da verba de 109,49€, por ter sido submetido por lapso.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 113.054/2025, a propor o arquivamento do processo, a anulação da fatura gerada automaticamente e a devolução da referida verba, face aos princípios previstos nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigos 7.º e 8.º, do Código do Procedimento Administrativo, considerando que não houve, associado a esse processo, qualquer ato administrativo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 120.529/2025, a concordar com o acima proposto. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **109,49€**, À FIRMA **EMPIMOLA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**.-----

OOXXXXOO

ooo

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 49.396-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao imóvel sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na localidade de Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 49.396-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE A MESMA PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 119/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 E ADVERTI-LA QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS À PROPRIETÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA A PROPRIETÁRIA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.2. REGISTO N.º 92.498/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 92.498/2025, de munícipe, a dar conta da existência de edificação em avançado estado de degradação, sita na Rua dos Lagos, n.º 32, em Barroquinha, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 de dezembro de 2025, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.3. REGISTO N.º 118.147/2025 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 118.147/2025, de requerente devidamente identificada no processo, a requerer, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria ao edifício, sito na Rua Cónego Pereira Simões, n.º 251, da Freguesia de Espite, deste concelho, para determinação do nível de conservação, para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 120.264/2025, a colocar à consideração superior a realização de vistoria ao imóvel, conforme solicitado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO EDIFÍCIO ACIMA IDENTIFICADO, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONJUGADO COM OS ARTIGOS 89.º E 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.1.4. REGISTO N.º 107.645/2025 - FERNANDO LAGOA, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, UNIPESSOAL, LIMITADA - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 107.645/2025, da firma **Fernando Lagoa, Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 265, nesta cidade, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento sito na referida rua, destinado a comércio, com o alvará de utilização n.º 238/2011.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 119.482/2025, a referir que o estabelecimento enquadra-se na 1.ª categoria de risco e que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 123.374/2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, de acordo com o parecer acima referido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.-----

OOXXXOO

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 22.729/2025 - GRUPO DE TEATRO DA CASA DO POVO DE FÁTIMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 22.729/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro da Casa do Povo de Fátima**, acompanhado de uma informação, datada de 12 de dezembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.652,00€, tendo o Município assumido a verba de 52,49€ de comissões.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.599,51€**, PARA A CASA DO POVO DE FÁTIMA.

5.2. REGISTO N.º 28.083/2025 - GRUPO DE TEATRO ALCATEIA, DA AMBO - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- A Câmara, na reunião de 03 de março de 2025, deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador**, para as entidades identificadas na informação então prestada pela Divisão de Ação Cultural, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.083/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, instruído com o relatório da bilheteira e com uma informação, datada de 12 de dezembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 376,00€, tendo o Município assumido a verba de 0,14€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **375,86€**, PARA A AMBO – ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM.-----

5.3. REGISTO N.º 31.009/2025 - GRUPO DE TEATRO PÉPÉTOS - GRUPO DESPORTIVO SOBRALENSE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 31.009/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro PÉPÉTOS – Grupo Desportivo Sobralense**, acompanhado de uma informação, datada de 12 de dezembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 2.524,00€, tendo o Município assumido a verba de 72,13€ de comissões.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **2.451,87€**, PARA O **GRUPO DESPORTIVO SOBRALENSE**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 104.338-A/2025 - LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO - ZAMBUJAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 104.338-A/2025, a celebrar com o a **Liga dos Amigos do Centro de Documentação Joaquim Ribeiro – Zambujal**, sediada na Rua Principal, n.º 2064, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, com o objetivo de definir novos termos e condições de utilização, manutenção e gestão da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Zambujal, onde funciona o Centro de Documentação Joaquim Ribeiro – Zambujal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** COMO GESTOR DO MESMO.-----

5.5. REGISTO N.º 118.902/2025 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.902/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, onde consta tabela resumo a seguir transcrita, dos preços de ingressos nos espetáculos promovidos e a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no período de 03 de janeiro a 21 de fevereiro de 2026:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
03/01/2026	CUCA ROSETA & ORQUESTRA DE SOPROS DE OURÉM	10,00€	Descontos aplicáveis
15/01/2026	"DESENHAR UMA ÁRVORE"	2,00€	Público Escolar
16/01/2026	"DESENHAR UMA ÁRVORE"	5,00€	
17/01/2026	"JOHNNY JOHNSON" DE KURT WEILL TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	15,00€	Descontos aplicáveis
20/01/2026	"AUTO DA BARCA DO INFERNO"	2,00€	Público Escolar
24/01/2026	SETE LÁGRIMAS	10,00€	Descontos aplicáveis
30/01/2026	"PONTO DE FUGA" MARTIM SOUSA TAVARES E JOÃO BARRADAS	7,50€	Descontos aplicáveis
07/02/2026	"UMA BRANCURA LUMINOSA" SANDRA BARATA BELO E RICARDO PEREIRA	10,00€	Descontos aplicáveis
13/02/2026	"descobri-quê?"	2,00€	Público Escolar
14/02/2026	RICARDO RIBEIRO + SFO	12,50€	Descontos aplicáveis
20/02/2026	"LUNÁRIO PERPÉTUO - ALMANAQUE TEATRAL" GRUPO DE IDADE MAIOR DO TMO	2,00€	Público Escolar
21/02/2026	"LUNÁRIO PERPÉTUO - ALMANAQUE TEATRAL" GRUPO DE IDADE MAIOR DO TMO	5,00€	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo, o despacho, datado de 12 de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Aprovo o valor do espetáculo agendado para o dia 3 de Janeiro de 2026, deixando os restantes à apreciação do Órgão executivo.-----

---- A Reunião, para ratificação e apreciação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS PREVISTOS, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA.-----

OOXXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 108.637/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou atribuir o escalão B, a aluna devidamente identificada no processo registado sob o n.º 108.637/2025, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Caxarias, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2025. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 17 também de dezembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a restituição da verba de 15,00€, através da emissão de nota de crédito, considerando que, aquando da liquidação da fatura de novembro, referente ao fornecimento de refeições escolares, foi cobrado o valor total de 45,00€ (sem escalão). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 122.830/2025 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FITUR - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO 2026 - MADRID – ESPANHA -----

---- No âmbito dos objetivos definidos pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a participação dos Município que integram aquela comunidade intermunicipal, no evento supramencionado, que decorrerá em Madrid (Espanha), de 21 a 25 de janeiro de 2026, foi apresentada a informação registada sob o n.º 122.830/2025, do **Chefe da Divisão de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Empreendedorismo e Turismo, a propor o seguinte: “(...) **propõe-se a participação do Município de Ourém nos seguintes moldes:** -----

---- 1. Indicação à CIMT da disponibilidade do Município de Ourém em participar na FITUR e assegurar escala de representação da Feira nos dias 21 e 22 de janeiro, dias dedicados exclusivamente ao setor profissional; -----

---- 2. Atendendo à grande dimensão do evento e número de visitantes, e à consequente logística associada, reforçada com a experiência adquirida em eventos anteriores, propõe-se a constituição da equipa técnica através da mobilização de dois técnicos da DET (Mónica Vale e Mara Sebastião) e Chefe de Divisão (Fernando Paquim);-----

---- 3. A deslocação Ourém – Madrid – Ourém, em viatura do Município; -----

---- 4. Propõe-se igualmente a indicação de elemento do Executivo Municipal, face às potencialidades de contactos institucionais e de network (...)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PARTICIPAR NO EVENTO EM APREÇO, NOS MOLDES ACIMA REFERIDOS, FAZENDO-SE REPRESENTAR PELO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, A **SENHORA VEREADORA PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS**, O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO** E AS TÉCNICAS SUPERIORES **MÓNICA VANESSA HENRIQUES DO VALE** E **MARA FILIPA VIEIRA SEBASTIÃO**. -- -----

OOXXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. REGISTO N.º 121.290/2025 - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 12 DE OUTUBRO DE 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 121.290/2025, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, que se passa a transcrever: “No âmbito do assunto designado em epígrafe e em conformidade com a transferência da verba de efetuada, no passado dia 12/12/2025 (conforme comprovativo anexo - anexo 1), pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, serve o presente para informar que o referido montante respeita a despesas efetuadas com a preparação e realização da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada no passado dia 12 de outubro. -----

---- Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, propõe-se transferir para as freguesias as verbas correspondentes, do seguinte modo: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FREGUESIAS	ELEITORES	Nº de postos no concelho (Secções)	214,00 €	0,02 €	40,00 €	TOTAL
			Por Concelho	Por eleitor	Por Freguesia	A Transferir
ALBURITEL	850	2	8,23 €	17,00 €	40,00 €	65,23 €
ATOUGUIA	2 061	2	8,23 €	41,22 €	40,00 €	89,45 €
CASAL DOS BERNARDOS	809	1	4,12 €	16,18 €	40,00 €	60,30 €
CAXARIAS	1 889	2	8,23 €	37,78 €	40,00 €	86,01 €
CERCAL	691	1	4,12 €	13,82 €	40,00 €	57,94 €
ESPITE	964	2	8,23 €	19,28 €	40,00 €	67,51 €
FATIMA	10 899	12	49,38 €	217,98 €	40,00 €	307,36 €
GONDEMARIA	1 021	1	4,12 €	20,42 €	40,00 €	64,54 €
MATAS	898	2	8,23 €	17,96 €	40,00 €	66,19 €
N. S. MISERICORDIAS	4 284	6	24,69 €	85,68 €	40,00 €	150,37 €
N. S. PIEDADE	6 226	6	24,69 €	124,52 €	40,00 €	189,21 €
OLIVAL	1 728	2	8,23 €	34,56 €	40,00 €	82,79 €
RIO DE COUROS	1 651	3	12,35 €	33,02 €	40,00 €	85,37€
SEIÇA	1 764	2	8,23 €	35,28 €	40,00 €	83,51 €
UNIÃO FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	3 133	6	24,69 €	62,66 €	40,00 €	127,35 €
URQUEIRA	1 516	2	8,23 €	30,32 €	40,00 €	78,55 €
TOTAL Freguesias	40 384	52	214,00 €	807,68 €	640,00€	1 661,68 €

---- À Consideração Superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro de 2025, a propor a transferência do valor em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS, AS VERBAS EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 118.410/2025 - PROGRAMA ECO XXI - BANDEIRA VERDE ECOMUNICÍPIO - APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS – 2025-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 118.410/2025, DA **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, A APRESENTAR OS RESULTADOS AO PROGRAMA MENCIONADO EM EPÍGRAFE, QUE EM 2025 OBTVEU A PONTUAÇÃO DE 71,1%, A MELHOR DE SEMPRE DESTA MUNICÍPIO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital apresentou a seguinte declaração:

“DECLARAÇÃO ECO XXI-----

---- O Município de Ourém obteve em 2025 a melhor classificação de sempre no programa ECO XXI ao atingir uma pontuação de 71,1%.-----

---- Analisando o histórico das candidaturas podemos constatar que o Município tem vindo a melhorar o seu desempenho desde a sua primeira candidatura apresentada em 2020, tendo obtido desde logo o galardão de Eco-Município (Bandeira Verde), o qual mantém até ao dia de hoje. -----

---- Em 2020 o Município de Ourém atingiu uma classificação de 53,9%. Ou seja, em apenas cinco anos, chegámos aos 71,1 %, um crescimento muito significativo de 17,2 %.-----

---- Todos os municípios que participam têm o seu reconhecimento, no entanto, apenas os que obtêm uma classificação acima de 50% recebem a Bandeira Verde ECOXXI.-----

---- O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação.-----

---- Este programa pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como eco-municípios os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, Sociedade Civil, Instituições, Conservação da Natureza, Ar, Água, Energia, Resíduos, Mobilidade, Ruído, Agricultura, Turismo e Ordenamento do Território. -----

---- Assim, em termos práticos, o Município de Ourém viu reconhecido o seu esforço e trabalho desenvolvido em matéria de ambiente e sustentabilidade área com a qual revela cada vez mais e maior preocupação, apostado na perspetiva de assegurar aos ourienses melhor qualidade de vida, e contribuir para um planeta “mais saudável” e aprazível às gerações futuras. -----

---- A qualidade do nosso desempenho, constitui-se ainda como uma ferramenta de gestão interna, apontando caminhos e metas no sentido da sustentabilidade.-----

---- Apesar dos excelentes resultados, o Município de Ourém quer continuar a melhorar pelo que estamos empenhados em desenvolver práticas e iniciativas que conduzam à concretização desse objetivo.” -----

OOXXXOO

ooo

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

10.1. REGISTO N.º 108.333/2025 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.333/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior para efeitos de aprovação, o cálculo da 1.ª revisão de preços provisória da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, no valor de 14.922,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

10.2. REGISTO N.º 121.947/2025 – “P032/2021 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CAPELA DE S. SEBASTIÃO” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 121.947/2024, da firma **FSSMGN Arquitetos, Limitada**, sediada na Rua Maestro António Taborda, n.º 17, em Lisboa, a remeter, para aprovação, o projeto de execução de reabilitação da Capela de S. Sebastião e área envolvente, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 965.808,47€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 12 meses. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 82/2025, de 19 de dezembro do ano findo, a propor a aprovação do referido projeto. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO E REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA INICIAR PROCEDIMENTO COM VISTA AO LANÇAMENTO DA EMPREITADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE DEFINIR, NA COMPONENTE DE ARQUEOLOGIA, AS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A ADOTAR, RELATIVAS AO PATA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 122.426-A/2025 – “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 122.426-A/2025, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 29 de dezembro findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

11.2. REGISTO N.º 122.072-A/2025 – “P258/2025 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE ATOUGUIA E FÁTIMA (55644/2025)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 122.072-A/2025, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Terras do Centro – Desaterros, Limitada**, com sede na Rua Vale da Eira, n.º 8, no lugar de Matos, da Freguesia de Cercal, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições de aprovação.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “APROVADO, devendo verificar-se se a competência da aprovação do presente processo, é do órgão executivo. -----

---- Caso isso aconteça, o processo deverá ser remetido, ao referido órgão, para ratificação do presente Despacho.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

000

12.1. REGISTO N.º 113.659/2025 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.659/2025, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, que se reproduz na íntegra: “Considerando que: ----

--- Figura 1. Área destinada no Plano de Urbanização da Cidade de Fátima à instalação de um equipamento coletivo de carácter multifuncional-----



i) a ponderação da Câmara Municipal das opções quanto à nova localização deste equipamento de utilização coletiva importante para a cidade de Fátima, não pressupondo a presente modificação na área de equipamento, uma alteração à classificação do solo em vigor; mantendo-se, portanto, esta área em solo urbano.-----

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ii) a intenção demonstrada pela empresa INSTAVOLT PORTUGAL, LDA, de instalar um posto de carregadores de veículos elétricos numa parcela confinante com a Estrada da Moita do Martinho (Cf. fig.2).-----

---- Figura 2. Localização (à cor vermelho) proposta para a instalação do posto de carregamento de veículos elétricos-----

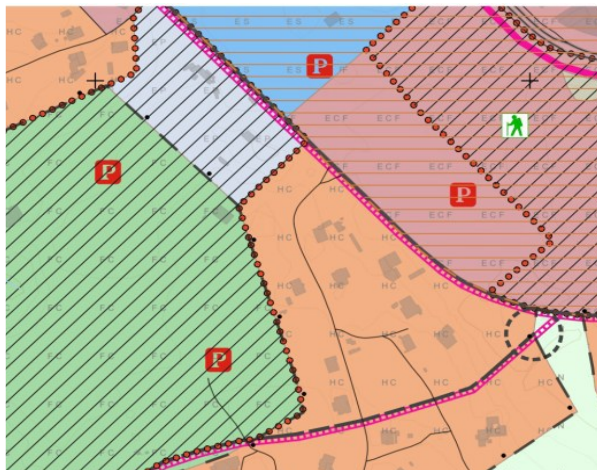


3. De acordo com a 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém (Aviso n.º 10844/2020, de 23 de julho), a pretensão localiza-se em solo urbano, categoria de espaços habitacionais, subcategoria tipo I. -----

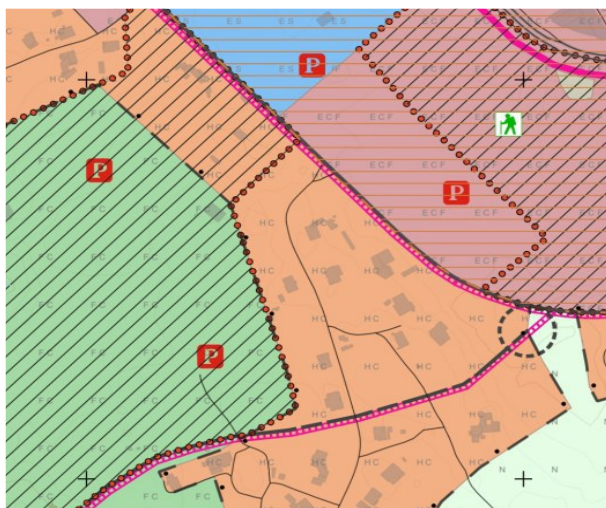
4. Trata-se de incorporar no Plano uma decisão da entidade responsável pelo estabelecimento das ações propostas, redefinindo o uso do solo para o fim de utilidade pública a que se encontra atualmente previsto no PUCF. -----

5. A modificação da utilização/qualificação desta porção territorial, integrada na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3 – Parque da Cidade, assinalada na Planta de Zonamento I – Classificação e Qualificação, como Espaços de Equipamentos de Utilização Coletiva – Áreas de Equipamentos Previstos PARA Espaços Habitacionais, Áreas Habitacionais a Consolidar (Cf. figuras 3 e 4), e cujo regime de uso, ocupação e transformação se encontra estabelecido no artigo 32º do Regulamento do PUCF, enquadra-se nas figuras de dinâmica de natureza procedimental simplificada previstas no Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT) – no caso, a alteração simplificada descrita no artigo 123.º. -----

---- Figura 3. Planta de Zonamento – Classificação e Qualificação do solo *em vigor*-----

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Figura 4. Planta de Zonamento – Classificação e Qualificação do solo *proposta*-----



6. Trata-se de uma alterar o fim de utilidade pública de uma área da cidade destinada a equipamento, aplicando-se, em consequência desta modificação, as normas e regras do plano, aplicáveis para a categoria de Espaços Habitacionais, subcategoria Áreas Habitacionais a Consolidar. -----

7. Nos termos do previsto no n.º2 do art.º3 do DL 232/2007 e no n.º2 do artigo 120º do RJGT, não se identificam razões que justifiquem sujeitar o procedimento a AAE; fundamentando a decisão de acordo com os critérios estabelecidos em anexo (a que se refere o n.º6 do artigo 3) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (que aprova o RJAAE). -----

---- **Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:** -----

1. Concordar com a proposta de *alteração simplificada (descrita nos anexos 1, 2 e 3 da presente informação), nos termos do previsto no artigo 123.º, n.º 1, al. a), ponto ii) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.*-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. *Não sujeitar a alteração simplificada a Avaliação Ambiental, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, em articulação com o artigo 120.º do RJGT.* -----

3. Estabelecer um prazo mínimo de 20 dias para a apresentação de reclamações, observações e sugestões, conforme disposto no artigo 123.º, n.º 3 e 4. Findo o qual a Câmara Municipal procede à ponderação das participações e reformulação dos elementos do plano que considerem adequadas e submete à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA, CONFORME SUGERIDO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, NOS TERMOS DO PREVISTO NA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 123.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT); -----

SEGUNDO – NÃO SUJEITAR A PRESENTE ALTERAÇÃO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, EM ARTICULAÇÃO COM O ARTIGO 120.º, DO RJGT; -----

TERCEIRO – SUBMETTER A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 20 DIAS, CONFORME O DISPOSTO NOS NÚMEROS 3 E 4, DO REFERIDO ARTIGO 123.º. -----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

13.1. REGISTO N.º 118.345/2025 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 118.345/2025, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a solicitar a isenção das taxas de utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste concelho, para a realização de competições previstas no seu calendário regional.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de dezembro findo, a dar conta de que o valor a isentar é de 1.036,45€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM**, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO PROMOVE DIVERSAS PROVAS QUE REPRESENTAM UM ACRÉSCIMO DE VALOR AO TECIDO ECONÓMICO DO CONCELHO.-----

OOXXXXOO

ooo

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

14.1. REGISTO N.º 120.144/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 120.144/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 600,00€, face à situação de vulnerabilidade económica da requerente. --

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de dezembro findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -- -----

14.2. REGISTO N.º 118.959/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.959/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.3. REGISTO N.º 123.062/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 123.062/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.4. REGISTO N.º 123.112/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 123.112/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.5. REGISTO N.º 119.075/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 119.075/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.6. REGISTO N.º 123.045/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 123.045/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.7. REGISTO N.º 123.077/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 123.077/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

14.8. REGISTO N.º 123.113/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 123.113/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente deixou de reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, concedendo-lhe o direito de audiência, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

14.9. REGISTO N.º 123.114/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a requerente, devidamente identificada no processo, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 123.114/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

14.10. REGISTO N.º 123.120/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara deliberou notificar o requerente, devidamente identificado no processo, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 123.120/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do apoio, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.11. REGISTO N.º 80.263-A/2025 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 80.263-A/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar a decisão superior os procedimentos a tomar quanto aos prazos de apresentação de faturas, para efeitos de reembolso, no âmbito da atribuição da tarifa social para utilizadores não domésticos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFINIR O PRAZO DE DOIS MESES PARA APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

14.12. REGISTO N.º 120.104/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 120.104/2025, o titular devidamente identificado no processo, informou esta Câmara Municipal de que, no âmbito do assunto acima mencionado, deixou de reunir os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 123.111/2025, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa e o arquivamento do processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

14.13. REGISTO N.º 121.392/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 121.392/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente identificada no processo, dado estarem reunidos os critérios definidos na alínea e), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO
15.1. REGISTO N.º 121.407/2025 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO - ATUALIZAÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 121.407/2025, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “**1 – Análise -----**

---- Com a atualização da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas em vigor no Município, a praticar em 2026, tal como já aconteceu em anos anteriores, surge a necessidade de se atualizar o tarifário praticado em alguns equipamentos eletrónicos, como sejam os parómetros de rua e as máquinas de pagamento automático no parque de estacionamento subterrâneo do Edifício dos Paços do Concelho. -----

---- Quanto às taxas de estacionamento descoberto (parómetros), não sendo em frações com múltiplos de 5 cêntimos, o problema não é relevante, porque apesar dos equipamentos não receberem moedas de 1 ou 2 cêntimos, não fazendo trocos, adequam o valor recebido a frações de minutos. O utilizador coloca, por exemplo, 10 cêntimos e o parómetro converte o tempo de utilização em 11 minutos. -----

---- Apesar disso, a alteração do tarifário implica sempre a mudança do lettering constantes no parómetro, a alteração na centralização dos equipamentos e ainda uma aferição extraordinária. De forma complementar, é ainda necessário reprogramar os tarifários aplicados pelas plataformas eletrónicas, EasyPark e ViaVerde. -----

---- Já quanto ao estacionamento subterrâneo, uma vez que a máquina emite em múltiplos de 5, torna-se impossível praticar tarifários com outras terminações (que não 5 ou 0), porque aí os trocos não são possíveis de efetuar. Tal acontece quer por limitações tecnológicas (os leitores têm dificuldade em assumir moedas tão pequenas) quer por dificuldade depois no escoamento dessas moedas e sua aceitação nas entidades bancárias. -----

---- Face a isso, sugere-se uma retificação às seguintes taxas previstas, de forma a que sejam possíveis praticar: -----

Designação	Atualização prevista	Proposta da Equipa
2.1.1.2 Primeira e segunda hora após a gratuidade (fração de 15 minutos)	0,17€	0,15€
2.1.1.3 Terceira hora e seguintes (fração de 15 minutos)	0,22€	0,20€

---- Algumas restantes taxas aplicadas, para avenças diurnas, noturnas, 24 horas, para pessoas que trabalhem na cidade e para os restantes, terminam em múltiplos de 5.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **2 – Conclusão**-----

---- Face às limitações tecnológicas das máquinas de pagamento automático, que emitem trocos, sugere-se a retificação da atualização das taxas do parque de estacionamento subterrâneo, conforme tabela anterior, de forma a que terminem em 0 ou 5 cêntimos. -----

---- O mesmo procedimento foi adotado em anos anteriores. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 23 de dezembro findo, que de igual modo se transcreve: “Face ao constante no processo e à limitação subjacente às máquinas de pagamento automático, existentes no estacionamento subterrâneo do Edifício Sede do Município de Ourém, propõe-se que, pelos motivos extraordinários evocados, se apliquem, em 2026, no referido espaço, os valores propostos pela EMHMATT, ou quais configuram múltiplos de 0,05 euros. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATUALIZAÇÃO PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO** SUPRATRASCRTA. -----

15.2. REGISTO N.º 116.854/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- No seguimento do pedido efetuado pela Divisão de Ação Cultural, foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.854/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, referente à disponibilização de transporte para o dia 20 de janeiro de 2026, para deslocação dos alunos do 9.º ano e docentes, ao Teatro Municipal de Ourém, no âmbito de atividade promovida por este Município, dando conta de que a realização do serviço ocasional, enquadrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 813,34€ + IVA. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de dezembro findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 05 de janeiro de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.78
05/01/2026
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/01/2026**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2025

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 120.325/2025 – Atualização ordinária anual da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém – Ano económico 2026

2.0.2. Registo n.º 121.707/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.3. Registo n.º 122.989/2025 – Proposta de abertura de conta bancária

2.0.4. Registo n.º 57.030/2025 – Alienação de prédio urbano – Freguesia de Atouguia – Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 120.911/2025 – “P297/2025 – Regime Escolar Reg (UE) N.º 2017/39 – Fornecimento de Fruta Escolar para o ano civil de 2026 (91721/2025)”

2.1.2. Registo n.º 101.718/2025 – “P313/2025 – Elaboração do Projeto de Execução da “Rotunda e Variante de São Sebastião” em Atouguia – Ourém (101718/2025)”

2.1.3. Registo n.º 112.606/2025 – “P331/2025 – Teatro Municipal de Ourém – Espetáculo de Ano Novo “Cuca Roseta + Orquestra de Sopros de Ourém” no dia 03 de janeiro de 2026 (112606/2025)” – Adjudicação

2.1.4. Registo n.º 92.518-A/2025 – Sociedade Filarmónica Ouriense – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 115.456-A/2025 – Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 95.137-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Trabalhos complementares



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. Registo n.º 106.021-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P055/2025 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Freguesia de Urqueira (9433/2024)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 121.131/2025 – “P250/2025 – Requalificação urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (86612/2025)” – Ata n.º 1/2025

2.1.9. Registo n.º 121.352/2025 – “P282/2025 – Fornecimento e Transporte Contínuo de Vários Tipos de Sinais, para a Rede Viária do Concelho de Ourém durante os anos de 2025 e 2026 (77949/2025)” – Ata n.º 1/2025

2.1.10. Registo n.º 110.084/2025 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Lote 2 – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.11. Registo n.º 121.081/2025 – “P053/2022 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses” – Pedido de libertação de garantia bancária dos lotes 2 e 3

2.1.12. Registo n.º 115.909/2025 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar” – Pedido de libertação de garantias bancárias

2.1.13. Registo n.º 119.608/2025 – “P279/2025 – Aquisição de Serviços para dinamização de aulas de natação e hidroginástica, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (82943/2025)” – Não apresentação de proposta

2.1.14. Registo n.º 121.765/2025 – “P307/2025 – Aquisição do módulo GCP – Gestão de Contratação Pública – AIRC – Associação de Informática da Região Centro (102626/2025)” – Retificação

2.1.15. Registo n.º 104.138/2025 – “P064/2024 – Construção de Passeios e Reabilitação da Ponte 164 – Rio de Couros (Lote 1 – Rede viária/Lote 2 – Casa dos Cantoneiros)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 115.114/2025 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 1 – Suspensão do prazo de execução da empreitada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. Registo n.º 110.771/2025 – “P064/2024 – Construção de Passeios e Reabilitação da Ponte 164 – Rio de Couros (Lote 1 – Rede viária/Lote 2 – Casa dos Cantoneiros)” – Regularização processual

3.3. Registo n.º 108.896/2025 – “P154/2024 – Construção de passeios e reabilitação da ponte 164 – Rio de Couros, Ourém (31216/2024)” – Suspensão parcial da obra

3.4. Registo n.º 107.484/2025 – Pedido de devolução de verba

3.5. Registo n.º 45.509/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 45.514/2023 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 35.144/2025 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 91.031/2025 – Pedido de materiais

3.9. Registo n.º 111.567/2025 – Pedido de materiais

3.10. Registo n.º 111.615/2025 – Pedido de materiais

3.11. Registo n.º 112.133/2025 – Pedido de materiais

3.12. Registo n.º 112.205/2025 – Pedido de materiais

3.13. Registo n.º 112.218/2025 – Pedido de materiais

3.14. Registo n.º 112.943/2025 – Pedido de materiais

3.15. Registo n.º 114.043/2025 – Pedido de materiais

3.16. Registo n.º 114.121/2025 – Pedido de materiais

3.17. Registo n.º 114.162/2025 – Pedido de materiais

3.18. Registo n.º 114.183/2025 – Pedido de materiais

3.19. Registo n.º 114.226/2025 – Pedido de materiais

3.20. Registo n.º 114.252/2025 – Pedido de materiais

3.21. Registo n.º 114.259/2025 – Pedido de materiais

3.22. Registo n.º 114.309/2025 – Pedido de materiais

3.23. Registo n.º 114.315/2025 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.81
05/01/2026
Anexo I

- 3.24. Registo n.º 114.331/2025 – Pedido de materiais
- 3.25. Registo n.º 114.413/2025 – Pedido de materiais
- 3.26. Registo n.º 114.423/2025 – Pedido de materiais
- 3.27. Registo n.º 114.427/2025 – Pedido de materiais
- 3.28. Registo n.º 114.847/2025 – Pedido de materiais
- 3.29. Registo n.º 114.850/2025 – Pedido de materiais
- 3.30. Registo n.º 114.966/2025 – Pedido de materiais
- 3.31. Registo n.º 115.458/2025 – Pedido de materiais
- 3.32. Registo n.º 116.191/2025 – Pedido de materiais
- 3.33. Registo n.º 116.608/2025 – Pedido de materiais
- 3.34. Registo n.º 116.610/2025 – Pedido de materiais
- 3.35. Registo n.º 116.613/2025 – Pedido de materiais
- 3.36. Registo n.º 116.617/2025 – Pedido de materiais
- 3.37. Registo n.º 116.618/2025 – Pedido de materiais
- 3.38. Registo n.º 116.625/2025 – Pedido de materiais
- 3.39. Registo n.º 116.626/2025 – Pedido de materiais
- 3.40. Registo n.º 116.629/2025 – Pedido de materiais
- 3.41. Registo n.º 117.221/2025 – Pedido de materiais
- 3.42. Registo n.º 117.223/2025 – Pedido de materiais
- 3.43. Registo n.º 117.226/2025 – Pedido de materiais
- 3.44. Registo n.º 117.236/2025 – Pedido de materiais
- 3.45. Registo n.º 117.241/2025 – Pedido de materiais
- 3.46. Registo n.º 117.243/2025 – Pedido de materiais
- 3.47. Registo n.º 117.245/2025 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.48. Registo n.º 117.250/2025 – Pedido de materiais

3.49. Registo n.º 117.252/2025 – Pedido de materiais

3.50. Registo n.º 118.097/2025 – Pedido de materiais

3.51. Registo n.º 118.102/2025 – Pedido de materiais

3.52. Registo n.º 118.105/2025 – Pedido de materiais

3.53. Registo n.º 118.121/2025 – Pedido de materiais

3.54. Registo n.º 118.125/2025 – Pedido de materiais

3.55. Registo n.º 118.126/2025 – Pedido de materiais

3.56. Registo n.º 118.134/2025 – Pedido de materiais

3.57. Registo n.º 118.140/2025 – Pedido de materiais

3.58. Registo n.º 118.143/2025 – Pedido de materiais

3.59. Registo n.º 118.176/2025 – Pedido de materiais

3.60. Registo n.º 118.186/2025 – Pedido de materiais

3.61. Registo n.º 118.903/2025 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 46.332/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.2. Registo n.º 99.429/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 99.776/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 101.558/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 101.654/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.6. Registo n.º 102.615/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.7. Registo n.º 107.455/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.8. Registo n.º 99.460/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.9. Registo n.º 107.387/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.10. Registo n.º 113.335/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.11. Registo n.º 111.312/2025 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2008 – Rua Francisco Marto – Cova da Iria – Freguesia de Fátima – Ourém

4.0.12. Registo n.º 26.347/2025 – Pedido de destaque

4.0.13. Registo n.º 65.858/2025 – Pedido de destaque

4.0.14. Registo n.º 109.460/2025 – Pedido de destaque

4.0.15. Registo n.º 111.196/2025 – Pedido de devolução de verba

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 49.396-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 92.498/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.3. Registo n.º 118.147/2025 – Verificação do estado de conservação de imóvel

4.1.4. Registo n.º 107.645/2025 – Fernando Lagoa, Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, Limitada – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 22.729/2025 – Grupo de Teatro da Casa do Povo de Fátima – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 28.083/2025 – Grupo de Teatro ALCATEIA, da AMBO – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba

5.3. Registo n.º 31.009/2025 – Grupo de Teatro PÉPÉTOS – Grupo Desportivo Sobralense – Transferência de verba

5.4. Registo n.º 104.338-A/2025 – Liga dos Amigos do Centro de Documentação Joaquim Ribeiro – Zambujal – Proposta de protocolo

5.5. Registo n.º 118.902/2025 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.84
05/01/2026
Anexo I

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 108.637/2025 – Devolução de verba

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 122.830/2025 – Representação do Município na FITUR – Feira Internacional de Turismo 2026 – Madrid – Espanha

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. Registo n.º 121.290/2025 – Eleição dos órgãos das Autarquias Locais – 12 de outubro de 2025 – Transferência de verbas

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 118.410/2025 – Programa Eco XXI – Bandeira Verde EcoMunicípio – Apresentação de Resultados – 2025

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 108.333/2025 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Cálculo de revisão de preços provisória

10.2. Registo n.º 121.947/2025 – “P032/2021 – Elaboração de Projetos – Capela de S. Sebastião” – Aprovação do projeto de execução

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 122.426-A/2025 – P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025) – Plano de Segurança e Saúde

11.2. Registo n.º 122.072-A/2025 – “P258/2025 – Reabilitação Viária nas Freguesias de Atouguia e Fátima (55644/2025)” – Plano de Segurança e Saúde

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 113.659/2025 – Proposta de alteração simplificada ao Plano de Urbanização de Fátima



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.85
05/01/2026
Anexo I

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

13.1. Registo n.º 118.345/2025 – Associação de Atletismo de Santarém – Pedido de isenção de taxas

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

14.1. Registo n.º 120.144/2025 – Atribuição de apoio financeiro

14.2. Registo n.º 118.959/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.3. Registo n.º 123.062/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.4. Registo n.º 123.112/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

14.5. Registo n.º 119.075/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.6. Registo n.º 123.045/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.7. Registo n.º 123.077/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.8. Registo n.º 123.113/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.9. Registo n.º 123.114/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.10. Registo n.º 123.120/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.11. Registo n.º 80.263/2025 – Tarifa social para não doméstico

14.12. Registo n.º 120.104/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.13. Registo n.º 121.392/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.1. Registo n.º 121.407/2025 – Parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município – Atualização de taxas

15.2. Registo n.º 116.854/2025 – Pedido de cedência de transporte

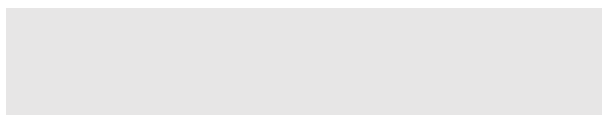


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.86
05/01/2026
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque